

# Questões de Meio Ambiente

Izidoro Fluminhan  
Assessor Distrital de  
Meio Ambiente.

Lions Internacional - Dis-  
trito L-21.

A recente reunião dos pro-  
motores de justiça do vizinho Es-  
tao de São Paulo e do norte pio-  
neiro do Paraná, na cidade de  
Ourinhos, para debaterem ques-  
tões de ecologia e meio ambiente  
e mais especificamente para si-  
tuar os problemas afetos a es-  
sas áreas em face da legislação-  
vigente, é a confirmação de  
que ao Ministério Público, pelas  
características próprias da Ins-  
tituição, está reservado a gran-  
de tarefa de promover, também  
a aplicação das leis repressivas  
onde se fizer necessário, em fa-  
vor da Natureza.

Isto porque os órgãos ad-  
ministrativos estão desacredita-  
dos, quando são pregam consciên-  
tização e vão permitindo que os  
grupos econômicos e até mesmo  
pessoas e pequenas empresas me-  
nas avisadas continuem a fazer  
o que sabem ser ilegal, e assim  
condescendendo com todas as maze-  
las e interesses espúrios dos  
egoístas e inimigos do bem comum.

A citada reunião dos pro-  
motores de justiça estavam con-  
vocados representantes das asso-  
ciações preservacionistas do  
meio ambiente daquela região,  
até mesmo para dar a notícia  
das agressões ali ocorridas, com  
prometedoras do Vale do Paranapa-  
nema, inobstante o vão protesto-  
que lançam aos quatro ventos.

Campo Mourão pode se orgu-  
lhar de ter sido a primazia de  
realizar uma reunião dessa natu-  
reza, quando do encontro, nesta  
cidade, dos promotores de justi-  
ça integrantes do Grupo de Estu-  
do "Erasmo Felipe Arruda", em  
fins de novembro de 1979, Nesse-  
encontro se fizeram presentes  
ilustres personalidades ligas às  
associações preservacionistas  
ali do Forum, debatendo proble-  
mas e redigindo moções do mais  
alto nível em favor da ecologia,

algumas das quais já tivemos o  
prazer de trazer ao conhecimento  
público através desta coluna.

É o vitimado meio ambien-  
te que surge, agora, como tribu-  
tário das atenções do Ministé-  
rio Público, sabendo-se que "ór-  
gão algum terá condições de de-  
sempear o papel que cabe a es-  
sa Instituição nessa batalha pe-  
la sobrevivência.

Grande, assim, é a sua  
responsabilidade e para tanto é  
preciso, porém, que se reforce a  
sua independência, acertando-se  
o seu correto posicionamento no  
contexto da Carta Constitucional  
que, aliás, está para ser refor-  
mulada.

Na verdade as leis prote-  
cionistas da ecologia e meio am-  
biente, de que tanto ora se fala  
felizmente existem. Apenas ór-  
gãos incumbidos de sua aplica-  
ção é que estão emascuados, des-  
virilizados, impotentes. A re-  
pressão do crime, todavia, é fun-  
ção específica do Ministério Pú-  
blico, daí a confiança de que

não ficará indiferente, mesmo  
porque já é chegado o momento  
histórico de sua atuação.

Não queremos ter a expe-  
riência da Suíça e de outros tan-  
tos países europeus, apenas para  
citar um exemplo, que estão pa-  
gando caro pelo tratamento irra-  
cional que deram ao seu solo e  
que nos olham abismados ao verem  
a sepultura que, dia a dia esta-  
mos cavando, nesse afã de desenvol-  
vimento e enriquecimento (de pou-  
cos).

Há muitas forças vivas na  
comunidade que podem e sabem co-  
mo levar ao Ministério Público  
as notícias de fatos que atentam  
contra a natureza, para as provi-  
dências repressivas necessárias.  
Mas é preciso que o façam, com-  
coragem, certas de que essa con-  
tribuição, além de relevantíssima,  
é o toque de acionamento des-  
se "Aparelho" que tem consciên-  
cia de sua responsabilidade fun-  
cional a certa independência de-  
ação.